CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e o artigo 5º da Resolução nº 76, de 4 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Vereador Carlos Machado de Paiva (CARLIM PAU TERRA) como Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a quem compete a coordenação das atividades da Ouvidoria Parlamentar, especialmente as previstas no artigo 4º da Resolução nº 76, de 4 de junho de 2020, bem como exercer as atribuições descritas no artigo 7º do mesmo Diploma Legal.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 028, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 28 de janeiro de 2021; 25° da Instalação do Município.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA Presidente